

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 16:37, Florianópolis - SC

#### **PUBLICAÇÃO**

# Nº 6888215: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS VAGAS DE SERVENTES

#### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

**MUNICÍPIO** 

Abdon Batista



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6888215

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Santa Catarina - CNPJ 78.511.052/0001-10



### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 005/2025 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-SC**, representado pelo Prefeito Municipal LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, para contratação temporária, amparada por excepcional interesse público, para preenchimento de vagas do cargo de Servente.

**Considerando**, a necessidade temporária de excepcional interesse público, na contratação de Servente para atendimento a necessidade de cada Secretária;

Considerando, a necessidade de manutenção de equipe mínima de Serventes;

**Considerando**, as vagas remanescentes do cargo de Servente no quadro de vagas do Município de Abdon Batista/SC;

**Considerando**, o esgotamento de candidatos (as) classificados (as) em provimento efetivo provindas do Concurso Público 001/2023;

**Considerando**, o esgotamento de candidatos (as) classificados (as) em provimento efetivo provindas do Processo Seletivo 001/2022;

### 1 - DAS VAGAS - VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA E PRAZO PROVIMENTO

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de serventes, com vigência até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo:

Cargo	Condições para provimento	Habilitação	Carga	Vencimento
			horária	

Rua João Santin, 30 Fone: (49) 3545 - 1133 Fax: (49) 3545 - 1177

-ax: (49) 3545 - 11//



Santa Catarina - CNPJ 78.511.052/0001-10



Servente	1 – Aprovação no Processo	Formação	40-Horas	R\$ 1.412,00
	Seletivo simplificado;	mínima - Ensino	Semanais	+ Vale
	2 – Aptidão física para o	fundamental;		Alimentação
	desenvolvimento das atividades;	(séries iniciais)		
	3 - Condições de saúde que não			
	inabilitem para o exercício do			
	cargo.			

- 1.2 O número de vagas prevista neste edital é de 09 (nove) vagas, mais cadastro reserva.
- 1.3 Por se tratar de vaga precária, a contratação dar-se-á para preencher ausência de servidores efetivos afastados temporariamente, bem como para suprir eventuais necessidades da administração municipal.
- 1.4 A contratação dos candidatos aprovados, não dará direito de efetividade ou estabilidade.
- 1.5 As atribuições do cargo estão definidas na criação dos cargos efetivos, Lei Complementar 049/2014.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

Santa Catarina - CNPJ 78.511.052/0001-10



- 2.2 Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para aferição da pontuação e classificação:
- a) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Público;
- b) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito privado;
- c) Comprovante de Escolaridade Médio/Superior;
- d) Comprovante de Escolaridade Fundamental.
- 2.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
- 2.4 Após a entrega dos envelopes lacrados e inscrições protocoladas, não será permitida a juntada ou retirada de documentos.
- 2.5 São condições para inscrição:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- d) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital;
- f) Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo.
- 2.6 A inscrições serão gratuitas.

#### 3- DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação final dos candidatos consistirá na comprovação de:
- a) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Público 05 pontos;
- b) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Privado 03 pontos;
- c) Comprovante de Escolaridade Médio/Superior 10 pontos;
- d) Comprovante de Escolaridade Fundamental 05 pontos.
- 3.2 Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será a maior escolaridade e em sequência maior idade.

Santa Catarina - CNPJ 78.511.052/0001-10



#### 4- DO RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- O resultado da classificação parcial será publicado no dia 19 de fevereiro de 4.1 2025, o resultado final será publicado no dia 24 de fevereiro de 2025, no site oficial da Prefeitura de Abdon Batista/SC- www.abdonbatista.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC.
- 4.2 O cronograma de prazos está estabelecido no anexo I.

#### 5- DA ASSUNÇÃO DA VAGA

- O candidato classificado será convocado através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio de contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura munido de todos os documentos exigidos para exercício do cargo dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da convocação.
- O não comparecimento do candidato será tido como desistência à vaga, podendo o Poder Executivo Municipal convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

#### 6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O regime de contratação será o Estatutário, conforme Lei 420/2002;
- 6.2 A contratação ocorrerá somente após a entrega e conferência dos documentos exigidos para admissão no cargo.
- 6.3 O Processo Seletivo Simplificado será avaliado por comissão nomeada para este fim.
- 6.4 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão nomeada.

Abdon Batista- SC em 10 de fevereiro de 2025.

SALMORIA:773867/SALMORIA:77386728972 28972

LUCIMAR ANTONIO Assinado de forma digital por LUCIMAR ANTONIO Dados: 2025.02.10 09:55:09

Lucimar Antônio Salmória PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Santin, 30 Fone: (49) 3545 - 1133

Fax: (49) 3545 - 1177



Santa Catarina - CNPJ 78.511.052/0001-10



#### **ANEXO I**

## CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 005/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Evento	Data
Divulgação do Edital nº.005/2025	10/02/2025
Processo Seletivo Simplificado	
Período de Inscrição	De 11/02 a 18/02/2025
Divulgação da Classificação Parcial	19/02/2025
Prazo para recurso	De 20/02 a 21/02/2025
Divulgação classificação final	24/02/2025

Rua João Santin, 30 Fone: (49) 3545 - 1133 Fax: (49) 3545 - 1177

http://www.abdonbatista.sc.gov.br



Santa Catarina - CNPJ 78.511.052/0001-10



### ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA- SC

FICH	IA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIV	O SIMPLIFICAT
Nº 0	05/2025	
Car	jo: Servente	
1.	Nome Completo:	
2.	Endereço:	
3.	Bairro:	
4.	Cidade: 5.Estado:	
6.	CPF:7. RG:	
8.	E-mail:	
9.	Telefone:( )	
CRI	ÉRIOS	PONTUAÇÃO
Com	provação de Tempo de serviço no âmbito Público	
Com	provação de Tempo de serviço no âmbito Privado	
Com	provante de Escolaridade Médio/Superior	
Com	provante de Escolaridade Fundamental	
TOT	AL	
Dec	aro que aceito todas as exigências especificadas no Edital	de abertura de
Proc	esso Seletivo Simplificado.	
Res	oonsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive	pela fidelidade
vera	cidade de certidão e das cópias dos documentos apresentados	i.
Abd	on Batista SC,/	



Santa Catarina - CNPJ 78.511.052/0001-10



Nº inscrição: Candidato:		
don Batista, de	de 2025.	
sinatura e Carimbo do Funcion	nário Responsável pelo Recebimento	

